



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 193/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.023139/2022-24

Marabá-PA, 02 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre Afastamento de professores da FAPSI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** das atividades da Unidade III da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - Campus Marabá, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas, para que possam ministrar as disciplinas também informadas no quadro abaixo, no Curso de Psicologia na cidade de Jacundá- PA, durante o período letivo de 2022.4:

TURMA JACUNDÁ 2022.4		
Disciplina	Professor/a	Período
Tópicos Especiais (optativa)	André Picolli	02/01 a 07/01
Estágio Básico 1	Socorro Mariano	09/01 a 16/01
Psicologia do Desenvolvimento II - adulto e idoso	Lúcia Cavalcante	17/01 a 24/01
Fundamentos Teóricos em Psicologia IV - Psicologia Social	Normando Viana	02/02 a 09/02
Prática de Pesquisa em Psicologia III	Roberson Casarin	10/02 a 18/02
Dinâmica dos Grupos e Relações Humanas I	André Picolli	23/02 a 03/03

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 02/12/2022 12:06)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matricula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **193**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **02/12/2022** e o código de verificação: **28cc3f18c6**